

#### INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

11/04/2024 13:18:48

Nome: JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

Nit: 1356556331-0

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 642051971-7

Data de Concessão do Benefício: 19/04/2023

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **642051971-7** requerido em **07/01/2023** com renda mensal de **R\$ 2.645,17**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **07/01/2023**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 1º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contrato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - VENDINHA - BRADESCO EXPRESSO

Endereço: AV.BERNARDO SAYAO,625 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999											
Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação						
001	05/2022	2.995,11	1,0137	3.036,42							
002	04/2022	3.454,15	1,0243	3.538,22							
003	03/2022	2.730,47	1,0418	2.844,75							
004	02/2022	2.693,43	1,0522	2.834,22							
005	01/2022	2.707,28	1,0593	2.867,88							
006	12/2021	3.019,97	1,0670	3.222,48							
007	11/2021	2.601,59	1,0760	2.799,36							
008	10/2021	3.196,45	1,0885	3.479,34							
009	09/2021	3.531,96	1,1015	3.890,67							
010	08/2021	2.999,08	1,1112	3.332,75							
011	07/2021	3.690,51	1,1225	4.142,93							
012	06/2021	3.440,30	1,1293	3.885,22							
013	05/2021	3.198,62	1,1401	3.646,96							
014	04/2021	2.390,43	1,1445	2.735,85							
015	03/2021	1.965,62	1,1543	2.269,00							
016	02/2021	2.024,56	1,1638	2.356,20							

017	01/2021	2.815,30	1,1669	3.285,32
018	12/2020	2.823,88	1,1839	3.343,44
019	11/2020	2.334,27	1,1952	2.790,00
020	10/2020	2.453,33	1,2058	2.958,41
021	09/2020	2.775,49	1,2163	3.376,01
022	08/2020	2.364,11	1,2207	2.885,97
023	07/2020	2.700,73	1,2261	3.311,41
024	06/2020	2.766,76	1,2297	3.402,54
025	05/2020	2.806,95	1,2267	3.443,34
026	04/2020	2.027,15	1,2238	2.481,02
027	03/2020	2.097,15	1,2261	2.571,32
028	02/2020	1.877,88	1,2281	2.306,38
029	01/2020	2.305,26	1,2305	2.836,66
030	12/2019	2.675,02	1,2455	3.331,82
031	11/2019	2.250,15	1,2522	2.817,77
032	10/2019	2.693,78	1,2527	3.374,65
033	09/2019	2.670,94	1,2521	3.344,37
034	08/2019	2.696,10	1,2536	3.379,92
035	07/2019	2.541,39	1,2548	3.189,16
036	06/2019	2.779,30	1,2550	3.488,06
037	05/2019	2.586,17	1,2568	3.250,54
038	04/2019	2.371,97	1,2644	2.999,21
039	03/2019	2.238,54	1,2741	2.852,29
040	02/2019	2.196,35	1,2810	2.813,64
041	01/2019	2.395,27	1,2856	3.079,51
042	12/2018	2.663,90	1,2874	3.429,68
043	11/2018	2.451,34	1,2842	3.148,13
044	10/2018	1.939,80	1,2893	2.501,15
045	09/2018	1.824,24	1,2932	2.359,20
046	08/2018	2.832,63	1,2932	3.663,31
047	07/2018	2.622,62	1,2964	3.400,19
048	06/2018	2.583,30	1,3150	3.397,10
049	05/2018	2.467,27	1,3206	3.258,47
050	04/2018	1.988,43	1,3234	2.631,59
051	03/2018	2.038,02	1,3243	2.699,11
052	02/2018	1.689,64	1,3267	2.241,75
053	01/2018	1.933,81	1,3298	2.571,61
054	12/2017	1.519,86	1,3332	2.026,38
055	11/2017	1.983,47	1,3356	2.649,26
056	10/2017	2.304,63	1,3406	3.089,62

057	09/2017	2.591,34	1,3403	3.473,29	
058	08/2017	2.775,18	1,3399	3.718,59	
059	07/2017	2.035,61	1,3422	2.732,24	
060	06/2017	2.636,48	1,3381	3.528,12	
061	05/2017	2.228,09	1,3430	2.992,35	
062	04/2017	2.044,05	1,3440	2.747,38	
063	03/2017	2.063,95	1,3483	2.783,00	
064	02/2017	2.203,95	1,3516	2.978,91	
065	01/2017	822,54	1,3573	1.116,43	
066	09/2016	1.754,50	1,3635	2.392,36	
067	08/2016	2.304,81	1,3677	3.152,48	
068	07/2016	2.224,26	1,3765	3.061,77	
069	06/2016	2.342,33	1,3830	3.239,45	
070	05/2016	2.633,73	1,3965	3.678,16	
071	04/2016	2.132,19	1,4054	2.996,79	
072	03/2016	2.036,22	1,4116	2.874,49	
073	02/2016	1.153,24	1,4250	1.643,47	
074	11/2015	1.140,69	1,4758	1.683,46	
075	10/2015	1.869,30	1,4871	2.780,01	
076	09/2015	1.776,81	1,4947	2.655,94	
077	08/2015	2.088,53	1,4985	3.129,70	
078	07/2015	1.896,38	1,5072	2.858,24	
079	06/2015	2.013,94	1,5188	3.058,80	
080	05/2015	1.715,85	1,5338	2.631,86	
081	04/2015	754,74	1,5447	1.165,88	
082	11/2014	1.309,72	1,6283	2.132,61	
083	10/2014	2.123,55	1,6344	3.470,91	
084	09/2014	2.354,14	1,6424	3.866,66	
085	08/2014	2.078,27	1,6454	3.419,69	
086	07/2014	2.137,75	1,6475	3.522,13	
087	06/2014	2.029,86	1,6518	3.353,07	
088	05/2014	2.096,50	1,6617	3.483,93	
089	04/2014	1.776,81	1,6747	2.975,71	
090	12/2013	813,80	1,7223	1.401,61	
091	11/2013	1.294,39	1,7316	2.241,37	
092	10/2013	1.346,70	1,7421	2.346,17	
093	09/2013	1.310,50	1,7468	2.289,27	
094	08/2013	1.803,25	1,7496	3.155,08	
095	07/2013	1.951,97	1,7473	3.410,86	
096	06/2013	1.722,35	1,7522	3.018,04	

097	05/2013	1.042,22	1,7584	1.832,65	
098	12/2012	38,19	1,8184	69,44	
099	11/2012	758,44	1,8282	1.386,65	
100	10/2012	2.240,14	1,8412	4.124,71	
101	09/2012	2.360,73	1,8528	4.374,13	
102	08/2012	1.914,02	1,8612	3.562,39	
103	07/2012	1.844,72	1,8692	3.448,17	
104	06/2012	2.258,34	1,8740	4.232,29	
105	05/2012	1.866,44	1,8843	3.517,08	
106	04/2012	324,33	1,8964	615,07	
107	10/2011	974,79	1,9439	1.894,94	
108	09/2011	2.155,33	1,9527	4.208,71	
109	08/2011	2.138,26	1,9609	4.192,91	
110	07/2011	2.239,06	1,9609	4.390,57	
111	06/2011	1.501,50	1,9652	2.950,77	
112	05/2011	2.016,21	1,9764	3.984,87	
113	04/2011	484,76	1,9906	964,98	
114	03/2011	608,83	2,0037	1.219,96	
115	02/2011	404,59	2,0146	815,08	
116	09/2010	801,00	2,0970	1.679,77	
117	08/2010	2.267,69	2,0956	4.752,23	
118	07/2010	1.906,96	2,0941	3.993,47	
119	06/2010	2.061,44	2,0918	4.312,23	
120	05/2010	1.951,01	2,1008	4.098,78	
121	04/2010	912,33	2,1161	1.930,66	
122	03/2010	220,41	2,1312	469,74	
123	02/2010	1.270,15	2,1461	2.725,90	
124	12/2009	486,87	2,1702	1.056,61	
125	11/2009	2.132,35	2,1782	4.644,77	
126	10/2009	1.779,99	2,1834	3.886,55	
127	09/2009	2.006,10	2,1869	4.387,26	
128	08/2009	2.028,30	2,1887	4.439,36	
129	07/2009	2.142,19	2,1937	4.699,42	
130	06/2009	1.741,66	2,2029	3.836,80	
131	05/2009	1.528,99	2,2161	3.388,51	
132	04/2009	489,46	2,2283	1.090,69	
133	12/2008	276,49	2,2606	625,03	
134	11/2008	1.112,63	2,2692	2.524,78	
135	10/2008	1.608,59	2,2805	3.668,47	
136	09/2008	1.656,40	2,2839	3.783,17	

137	08/2008	1.332,77	2,2887	3.050,40	
138	07/2008	1.717,55	2,3020	3.953,87	
139	06/2008	1.584,14	2,3229	3.679,94	
140	05/2008	1.245,77	2,3452	2.921,69	
141	12/2007	708,61	2,4241	1.717,80	
142	11/2007	1.355,90	2,4346	3.301,08	
143	10/2007	1.047,02	2,4419	2.556,72	
144	09/2007	1.124,33	2,4480	2.752,37	
145	08/2007	1.364,82	2,4624	3.360,81	
146	07/2007	1.263,65	2,4703	3.121,64	
147	06/2007	1.036,68	2,4779	2.568,88	
148	05/2007	712,06	2,4844	1.769,06	
149	04/2007	877,41	2,4908	2.185,53	
150	03/2007	869,25	2,5018	2.174,74	
151	02/2007	917,54	2,5123	2.305,19	
152	01/2007	799,36	2,5246	2.018,12	
153	12/2006	959,07	2,5403	2.436,35	
154	11/2006	1.421,53	2,5510	3.626,32	
155	10/2006	1.017,90	2,5619	2.607,82	
156	09/2006	1.282,96	2,5660	3.292,16	
157	08/2006	887,93	2,5655	2.278,03	
158	07/2006	1.235,42	2,5683	3.173,02	
159	06/2006	1.449,57	2,5665	3.720,43	
160	05/2006	1.160,24	2,5699	2.981,71	
161	04/2006	793,81	2,5730	2.042,47	
162	03/2006	559,78	2,5799	1.444,20	
163	02/2006	373,80	2,5858	966,60	

Fator Previdenciário = 
$$\frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100}\right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 13 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 2.906,79

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 473.808,36 / 163 = 2.906,79y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 278

#### Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.645,17

onde, Coeficiente = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	05/2022	2.995,11	1,0137	3.036,42	
002	04/2022	3.454,15	1,0243	3.538,22	
003	03/2022	2.730,47	1,0418	2.844,75	
004	02/2022	2.693,43	1,0522	2.834,22	
005	01/2022	2.707,28	1,0593	2.867,88	
006	12/2021	3.019,97	1,0670	3.222,48	
007	11/2021	2.601,59	1,0760	2.799,36	
800	10/2021	3.196,45	1,0885	3.479,34	
009	09/2021	3.531,96	1,1015	3.890,67	
010	08/2021	2.999,08	1,1112	3.332,75	
011	07/2021	3.690,51	1,1225	4.142,93	
012	06/2021	3.440,30	1,1293	3.885,22	

Fator Previdenciário = 
$$\frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100}\right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 13 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 39.874,24 / 12 = 3.322,85*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 278

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 2.645,17

onde, Coeficiente = 1.0





11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

NIT: 135.65563.31-0 **CPF:** 022.933.441-50 Nome: JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

#### Relações Previdenciárias —

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
1	135.65563.31-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	01/04/2005			
Indica	dores: PEXT		•						1

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	135.65563.31-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	01/02/2006	14/12/2007	12/2007

- Remunerações	5 ———							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2006	373,80		03/2006	559,78		04/2006	793,81	
05/2006	1.160,24		06/2006	1.449,57		07/2006	1.235,42	
08/2006	887,93		09/2006	1.282,96		10/2006	1.017,90	
11/2006	1.421,53		12/2006	959,07				
01/2007	799,36		02/2007	917,54		03/2007	869,25	
04/2007	877,41		05/2007	712,06		06/2007	1.036,68	
07/2007	1.263,65		08/2007	1.364,82		09/2007	1.124,33	
10/2007	1.047,02		11/2007	1.355,90		12/2007	708,61	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/2008

## INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário

11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

12/2008

#### Relações Previdenciárias —

1.112,63

<b>Seq. NIT</b> 3 135.65563.31-0		Código Emp. Origem do Vínculo  02.414.858/0004-70 VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL				Matrícula do Trabalhador	<b>Tipo Filiado no</b> <b>Vínculo</b> Empregado ou Agente Público	<b>Data Início</b> 01/05/2008		<b>Últ. Remun.</b> 12/2008
Com 0	emunerações npetência 15/2008 18/2008	Remuneração I 1.245,77 1.332,77	ndicadores	<b>Competência</b> 06/2008 09/2008	Remuneração 1.584,14 1.656,40	Indicadores	<b>Competência</b> 07/2008 10/2008	Remuneraç 1.717,55 1.608,59	•	ndicadores

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	135.65563.31-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	13/04/2009	07/12/2009	12/2009

276.49

	- Kemuneraçoes								
(	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
	04/2009	489,46		05/2009	1.528,99		06/2009	1.741,66	
	07/2009	2.142,19		08/2009	2.028,30		09/2009	2.006,10	
	10/2009	1.779,99		11/2009	2.132,35		12/2009	486,87	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

NIT: 135.65563.31-0 **CPF:** 022.933.441-50 Nome: JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

~		
PAIRCAGE	Dravid	ANCIDEIR
Relações	rieviu	CIICIALIAS

Seq.	NIT	Código Emp.		Origem do Víncul	0	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remur	
5	135.65563.31-0	02.685.006/0001-75	VEI	RA CRUZ AGRO PECUAR	IA LTDA		Empregado ou Agente Público	29/01/2010 08/03/2010		03/2010	
	emunerações petência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remunera	cão l	ndicadores	
	2/2010	1.270,15	maicadores	03/2010	220,41	mulcauores	Competencia	Kemunera	çao i	nuicauores	
Seq.	NIT	Código Emp.		Origem do Víncul	0	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remur	
6	135.65563.31-0	02.414.858/0004-70	VALE VERDE	EMPREENDIMENTOS AG RECUPERACAO JUDIC			Empregado ou Agente Público	01/04/2010	27/09/2010	09/2010	
— R	emunerações										
Com	petência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remunera	ção I	ndicadores	
	4/2010	912,33		05/2010	1.951,01		06/2010	2.061,44	ŀ		
0											

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
7	135.65563.31-0	02.635.522/0001-95	JALLES MACHADO S.A.		Empregado ou Agente Público	14/02/2011	31/03/2011	03/2011	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

<ul> <li>Remunerações</li> </ul>	s ———							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2011	404,59		03/2011	608,83				
<b>Seq. NIT</b> 8 135.65563.31-	<b>Código Emp.</b> -0 02.414.858/0004-7	70 VALE VERDE E	<b>Origem do Víncul</b> EMPREENDIMENTOS AG RECUPERACAO JUDIC	GRICOLAS LTDA EM	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo Empregado ou Agente Público	<b>Data Início Data Fim</b> 18/04/2011 19/10/201	
— Remunerações Competência	S	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2011	484,76		05/2011	2.016,21		06/2011	1.501,50	
07/2011	2.239,06		08/2011	2.138,26		09/2011	2.155,33	
10/2011	974,79							
<b>Seq. NIT</b> 9 135.65563.31-	<b>Código Emp.</b> -0 04.094.192/0001-0	01 AG	<b>Origem do Víncul</b> RO-RUB AGROPECUAR		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo Empregado ou Agente Público	<b>Data Início Data Fim</b> 25/04/2012 03/12/2013	
— Remunerações		La disa da sa s		<b>B</b>	In diameter	C	<b></b>	In dias dans
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadore
04/2012	324,33		05/2012	1.866,44		06/2012	2.258,34	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



08/2013

## INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário

11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

09/2013

Relações Previdenciárias -

1.803,25

10/2012 2.240,14 11/2012 758,44 12/2012 38,19

Seq. NIT Código Emp.			Origem do Vínculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
10	135.65563.31-0	04.094.192/0001-03	1 A	AGRO-RUB AGROPECUARI	A LTDA		Empregado ou Agente Público	13/05/2013 1	.8/12/2013	12/2013
K	emunerações -									
Com	petência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneraç	ão li	ndicadores
0	5/2013	1.042,22		06/2013	1.722,35		07/2013	1.951,97		

Seq. NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início Data Fim	Últ. Remun.
11/2013	1.294,39	12/2013	813,80				

1.310,50

10/2013

1.346,70

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Trabalhador	Vínculo	Data Início Data	a Fim	Últ. Remun.
11	135.65563.31-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	01/04/2014 17/11	1/2014	11/2014

Keiliulierações	•							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	1.776,81		05/2014	2.096,50		06/2014	2.029,86	
07/2014	2.137,75		08/2014	2.078,27		09/2014	2.354,14	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

**Data de nascimento:** 20/06/1986 **Nome da mãe:** SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

Relações Previdenciárias -

10/2014 2.123,55 11/2014 1.309,72

Seq.	NIT	NIT Código Emp. Origem do Vínculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.		
12	135.65563.31-0	04.094.192/0001-0	1	AGRO-RUB AGROPECUAR	A LTDA		Empregado ou Agente Público	17/04/2015	16/11/2015	11/2015
1	kemunerações ·	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remunera	ção I	ndicadores
0	04/2015	754,74		05/2015	1.715,85		06/2015	2.013,9	4	
0	07/2015	1.896,38		08/2015	2.088,53		09/2015	1.776,8	1	
1	10/2015	1.869,30		11/2015	1.140,69					

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início Data Fim	Últ. Remun.
13	135.65563.31-0	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	10/02/2016 21/09/2016	09/2016

Remunerações	; ———							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2016	1.153,24		03/2016	2.036,22		04/2016	2.132,19	
05/2016	2.633,73		06/2016	2.342,33		07/2016	2.224,26	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

Relações Previdenciárias —

08/2016 2.304,81 09/2016 1.754,50

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	
14	135.65563.31-0	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000230984	Empregado ou Agente Público	16/01/2017		07/2022	

Indicadores: IREM-INDPEND

— Remunerações	; ———							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2017	822,54		02/2017	2.203,95		03/2017	2.063,95	
04/2017	2.044,05		05/2017	2.228,09		06/2017	2.636,48	
07/2017	2.035,61		08/2017	2.775,18		09/2017	2.591,34	
10/2017	2.304,63		11/2017	1.983,47		12/2017	1.519,86	
01/2018	1.933,81		02/2018	1.689,64		03/2018	2.038,02	
04/2018	1.988,43		05/2018	2.467,27		06/2018	2.583,30	
07/2018	2.622,62		08/2018	2.832,63		09/2018	1.824,24	
10/2018	1.939,80		11/2018	2.451,34		12/2018	2.663,90	
01/2019	2.395,27		02/2019	2.196,35		03/2019	2.238,54	
04/2019	2.371,97		05/2019	2.586,17		06/2019	2.779,30	
07/2019	2.541,39		08/2019	2.696,10		09/2019	2.670,94	
10/2019	2.693,78		11/2019	2.250,15		12/2019	2.675,02	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

**Data de nascimento:** 20/06/1986 **Nome da mãe:** SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

Relações Pre	evidenciárias —						
01/2020	2.305,26		02/2020	1.877,88	03/2020	2.097,15	
04/2020	2.027,15		05/2020	2.806,95	06/2020	2.766,76	
07/2020	2.700,73		08/2020	2.364,11	09/2020	2.775,49	
10/2020	2.453,33		11/2020	2.334,27	12/2020	2.823,88	
01/2021	2.815,30		02/2021	2.024,56	03/2021	1.965,62	
04/2021	2.390,43		05/2021	3.198,62	06/2021	3.440,30	
07/2021	3.690,51		08/2021	2.999,08	09/2021	3.531,96	
10/2021	3.196,45		11/2021	2.601,59	12/2021	3.019,97	
01/2022	2.707,28		02/2022	2.693,43	03/2022	2.730,47	
04/2022	3.454,15		05/2022	2.995,11	06/2022	3.175,60	
07/2022	689,38	PSC-MEN-SM- EC103					

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	135.65563.31-0	6420519717	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/01/2023	29/12/2023	CESSADO

- Remunerações	•							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2023	2.556,99		11/2023	2.645,17		10/2023	2.645,17	
09/2023	2.645,17		08/2023	2.645,17		07/2023	2.116,13	
06/2023	2.116,13		05/2023	2.204,30		04/2023	2.645,17	
04/2023	7.406,47							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



11/04/2024 13:17:37

· Identificação do Filiado -

Data de nascimento: 20/06/1986 Nome da mãe: SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

#### Relações Previdenciárias —

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
16	135.65563.31-0	6477387097	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	135.65563.31-0	6399984886	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											2.250,15	2.675,02
2020	2.305,26	1.877,88	2.097,15	2.027,15	2.806,95	2.766,76	2.700,73	2.364,11	2.775,49	2.453,33	2.334,27	2.823,8
2021	2.815,30	2.024,56	1.965,62	2.390,43	3.198,62	3.440,30	3.690,51	2.999,08	3.531,96	3.196,45	2.601,59	3.019,9
2022	2.707,28	2.693,43	2.730,47	3.454,15	2.995,11	3.175,60	689,38					





11/04/2024 13:17:37

Identificação do Filiado -

**NIT:** 135.65563.31-0 **CPF:** 022.933.441-50 **Nome:** JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

**Data de nascimento:** 20/06/1986 **Nome da mãe:** SEBASTIANA BARBOSA DA LUZ SANTOS

#### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
			Comprovação

PSC-MEN-SM-EC103 Pendência na competência em que o somatório dos

salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC

103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 24041102GHC8ATV20EBS84





# INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais Dados Cadastrais do CNIS

16/04/2024 16:12:29

**Dados Cadastrais** 

**NIT** 135.65563.31-0 **Fonte do NIT** PIS

Administrador do NIT PIS Fonte Cadastramento MTE

Ano da Administração 2005 Data de Cadastramento 02/05/2005

Data de Atualização 07/11/2023

**Dados Básicos** 

Nome JEOVA BARBOSA DOS Município de Nascimento

SANTOS

Nome da Mãe SEBASTIANA BARBOSA DA País de Origem

LUZ SANTOS

Nome do Pai IGNORADO Data de Chegada

Sexo MASCULINO Estado Civil

Data de Nascimento 20/06/1986 Grau de Instrução

Nacionalidade BRASILEIRA Data de Óbito

**Documentos** 

**CPF** 022.933.441-50 **CTPS** Número: 59316, Série: 37,

UF: GO

CNH Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo Passaporte

Identidade Número: 5163500, Órgão Emissor: SSP, UF: GO

Título de Eleitor Número: 50589581007

Certidões Civis

Contato

Endereço principal Tipo Logradouro: R, Logradouro: RUA 1 QD 1 LT 03, Número: 03, Bairro: SANTANA, SAO

LUIZ DO NORTE - GO, CEP: 76365000

Endereço secundário Logradouro: RUA 1 QD 1 LT 03, Bairro: SANTANA

Telefone 1 Telefone 2 Celular (55) - (62)

994271556

E-mail



Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 240416P-W-R6UL8WD7YT60



#### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 135.65563.31-0

**Número do Benefício:** 642.051.971-7 **Espécie:** 31

Número do Requerimento: 218609157

Ao Sr. (a): JEOVA BARBOSA DOS SANTOS

Endereco: R RUA 1 QD 1 LT 03 03, SANTANA

CEP: 76365-000 Município: SAO LUIZ DO NORTE UF: GO

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Deferimento do PedidoMotivo: Manutenção do benefício.

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do

Decreto  $n^{\circ}$  3.048, de 06/05/1999; §  $6^{\circ}$  do Art. 75 do Decreto  $n^{\circ}$  3.048/1999, com

redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação, apresentada no dia 17/07/2023, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício por incapacidade, a partir da data 07/11/2023, inclusive. Informamos que o pagamento do seu benefício será mantido até o dia 29/12/2023. Caso considere o prazo suficiente, o(a) senhor(a) poderá retornar voluntariamente ao trabalho, não sendo necessário novo exame médico pericial, conforme parágrafo 6º do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016. Caso considere o prazo para recuperação da capacidade laborativa insuficiente, o(a) senhor(a) poderá solicitar prorrogação do benefício, dentro do prazo de 15 dias antes de sua cessação (29/12/2023), por meio do número 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br . Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br .

Data: quinta-feira, 11 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto** 

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000 **Município:** CERES **UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 7 de Novembro de 2023.



